DECRETO Nº 2.639 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente à suplementação no valor de **R$ 271.862,00 (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA	**34 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2241 - MANUTENÇÃO SECRET. DESENV. AGRÁRIO	
ELEMENTO	(ficha 258) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**15 - FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E ADOLES**	
PROGRAMA	**21 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA**	
FONTE	**03 - FMDCA**	
APLICAÇÃO	**510.00**	
ATIVIDADE	2187 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FMDCA	
ELEMENTO	(Ficha 742) 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
APLICAÇÃO	**510.00**	
ATIVIDADE	2227 - MANUTENÇÃO FMDCA - OUTRAS FONTES	
ELEMENTO	(Ficha 747) 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	243.362,00
	(Ficha 749) 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TERISMO**	
PROGRAMA	**26 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2253 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
	(ficha 815) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00
	TOTAL	**271.862,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes conforme segue:

I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA	**34 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	

FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	**110.00**	
ATIVIDADE	2241 - MANUTENÇÃO SECRET. DESENV. AGRÁRIO	
ELEMENTO	(ficha 257) 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TERISMO**	
PROGRAMA	**26 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2253 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
	(ficha 814) 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	TOTAL	**13.500,00**

II – Superávit Financeiro no valor de **R$ 258.362,00** (duzentos e cinqüenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais), referente a recurso arrecadados pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, não executado no exercício anterior.

BANCO	CONTA	VALOR
BRASIL	28244-8	258.362,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de janeiro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos